

Ética

Módulo sobre Doutrina Social da Igreja

2 – A vida económica

Compêndio de Doutrina Social da Igreja (2004)

CAPÍTULO VII – A VIDA ECONÔMICA

I. ASPECTOS BÍBLICOS

II. MORAL E ECONOMIA

III. INICIATIVA PRIVADA E EMPRESA

IV. INSTITUIÇÕES ECONÔMICAS AO SERVIÇO DO
HOMEM

V. AS «RES NOVAE» EM ECONOMIA

I. ASPECTOS BÍBLICOS

Apreço em relação a disponibilidade dos bens materiais considerados necessários para a vida.

As riquezas realizam a sua função de serviço ao homem quando destinadas a produzir benefícios para os outros e para a sociedade.

Os bens, ainda que legitimamente possuídos, mantêm sempre uma destinação universal.

II – MORAL E ECONOMIA

«Se por “capitalismo” se indica um sistema econômico que reconhece o papel fundamental e positivo da empresa, do mercado, da propriedade privada e da conseqüente responsabilidade pelos meios de produção, da livre criatividade humana no sector da economia, a resposta é certamente positiva, embora talvez fosse mais apropriado falar de “economia de empresa”, ou de “economia de mercado”, ou simplesmente de “economia livre”. Mas se por “capitalismo” se entende um sistema onde a liberdade no setor da economia não está enquadrada num sólido contexto jurídico que a coloque ao serviço da liberdade humana integral e a considere como uma particular dimensão desta liberdade, cujo centro seja ético e religioso, então a resposta é sem dúvida negativa». (João Paulo II, Centesimus annus, 1991)

III. INICIATIVA PRIVADA E EMPRESA

a) A empresa e seus fins

A empresa deve caracterizar-se pela capacidade de servir o bem comum da sociedade mediante a produção de bens e serviços úteis.

A doutrina social reconhece a justa função do lucro, como primeiro indicador do bom andamento da empresa.

É indispensável que, no interior da empresa, a legítima busca do lucro se harmonize com a irrenunciável tutela da dignidade das pessoas que, a vários títulos, atuam na mesma empresa.

III. INICIATIVA PRIVADA E EMPRESA

b) O papel do empresário e do dirigente de empresa

Os empresários e os dirigentes não podem levar em conta exclusivamente o objetivo econômico da empresa, os critérios de eficiência econômica, as exigências do cuidado do «capital» como conjunto dos meios de produção: é também um preciso dever deles o concreto respeito da dignidade humana dos trabalhadores que atuam na empresa.

A doutrina social insiste na necessidade de que o empresário e o dirigente se empenhem em estruturar a atividade profissional nas suas empresas de modo a favorecer a família, especialmente as mães de família no cumprimento das suas funções.

IV. INSTITUIÇÕES ECONÔMICAS AO SERVIÇO DO HOMEM

a) O papel do mercado livre

O livre mercado é uma instituição socialmente importante para a sua capacidade de garantir resultados eficientes na produção de bens e serviços.

Um verdadeiro mercado concorrencial é um instrumento eficaz para alcançar importantes objetivos de justiça.

A idéia de que se possa confiar tão-somente ao mercado o fornecimento de todas as categorias de bens não é admissível, porque baseada numa visão redutiva da pessoa e da sociedade.

IV. INSTITUIÇÕES ECONÔMICAS AO SERVIÇO DO HOMEM

b) A ação do Estado

A ação do estado e dos outros poderes públicos deve conformar-se com o princípio da subsidiariedade; deve inspirar-se também no princípio de solidariedade.

A solidariedade sem subsidiariedade pode degenerar facilmente em assistencialismo, ao passo que a subsidiariedade sem a solidariedade se expõe ao risco de alimentar formas de localismo egoísta.

A tarefa fundamental do Estado em âmbito econômico é o de definir um quadro jurídico apto a regular as relações econômicas.

IV. INSTITUIÇÕES ECONÔMICAS AO SERVIÇO DO HOMEM

b) A ação do Estado (finanças públicas)

As finanças públicas se orientam para o bem comum quando se atêm a alguns princípios fundamentais: o pagamento dos impostos como especificação do dever de solidariedade; racionalidade e eqüidade na imposição dos tributos; rigor e integridade na administração e na destinação dos recursos públicos.

IV. INSTITUIÇÕES ECONÔMICAS AO SERVIÇO DO HOMEM

c) O papel dos corpos intermédios

O sistema económico-social deve ser caracterizado pela presença de ação pública e privada, incluída a ação privada sem finalidade de lucro.

As organizações privadas sem fins lucrativos têm um espaço específico em âmbito económico: nos serviços sociais, na instrução, na saúde, na cultura.

IV. INSTITUIÇÕES ECONÔMICAS AO SERVIÇO DO HOMEM

d) Poupança e consumo

O uso do próprio poder aquisitivo há de ser exercido no contexto das exigências morais da justiça e da solidariedade e de responsabilidades sociais precisas.

O fenômeno do consumismo [...] impede de «distinguir corretamente as formas novas e mais elevadas de satisfação das necessidades humanas, das necessidades artificialmente criadas que se opõem à formação de uma personalidade madura». (João Paulo II, Centesimus annus, 1991)

V. AS «RES NOVAE» EM ECONOMIA

a) A globalização: as oportunidades e os riscos

O nosso tempo é marcado pelo complexo fenômeno da globalização econômico-financeira.

Ela pode produzir efeitos potencialmente benéficos para a humanidade inteira. Porém, não faltam indícios reveladores de uma tendência ao aumento das desigualdades quer entre países avançados e países em via de desenvolvimento, quer no interior dos países industrializados.

V. AS «RES NOVAE» EM ECONOMIA

b) O sistema financeiro internacional

Uma economia financeira, cujo fim é ela própria, está destinada a contradizer as suas finalidades, pois que se priva das próprias raízes e da própria razão constitutiva, ou seja, do seu papel originário e essencial de serviço à economia real e, ao fim e ao cabo, de desenvolvimento das pessoas e das comunidades humanas.

V. AS «RES NOVAE» EM ECONOMIA

c) O papel da comunidade internacional na época da economia global

A perda de centralidade por parte dos atores estatais deve coincidir com um maior empenho da comunidade no exercício de um decidido papel de orientação econômica e financeira.

Quanto mais o sistema econômico-financeiro mundial alcança níveis elevados de complexidade organizativa e funcional, tanto mais se impõe como prioritária a tarefa de regular tais processos, orientando-os à consecução do bem comum da família humana.

V. AS «RES NOVAE» EM ECONOMIA

d) Um desenvolvimento integral e solidário

Uma das tarefas fundamentais dos atores da economia internacional é a obtenção de um desenvolvimento integral e solidário para a humanidade, vale dizer, «promover todos os homens e o homem todo». (Paulo VI, Populorum progressio, 1967)